

MECANISMOS FINANCEIROS DE REGULAÇÃO – COPARTICIPAÇÃO E FRANQUIA

**DANIEL M. F. PEREIRA
DIRAD/DIDES**

Manaus/AM
Novembro / 2017

Mecanismos de regulação na lei



Mecanismos de Regulação na lei

- Lei 9.656/98

Art. 1o Submetem-se às disposições desta Lei as pessoas jurídicas de direito privado que operam planos de assistência à saúde, sem prejuízo do cumprimento da legislação específica que rege a sua atividade, adotando-se, para fins de aplicação das normas aqui estabelecidas, as seguintes definições:

(...)

§ 1o Está subordinada às normas e à fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS qualquer modalidade de produto, serviço e contrato que apresente, além da garantia de cobertura financeira de riscos de assistência médica, hospitalar e odontológica, outras características que o diferencie de atividade exclusivamente financeira, tais como:

(...)

d) mecanismos de regulação

Mecanismos de Regulação na lei

- Lei 9.656/98

Art. 16. Dos contratos, regulamentos ou condições gerais dos produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei devem constar dispositivos que indiquem com clareza:

(...)

VIII - a franquia, os limites financeiros ou o percentual de co-participação do consumidor ou beneficiário, contratualmente previstos nas despesas com assistência médica, hospitalar e odontológica;

Mecanismos de Regulação na lei

- Lei 9.656/98

Art. 30. Ao consumidor que contribuir para produtos de que tratam o inciso I e o § 1o do art. 1o desta Lei, em decorrência de vínculo empregatício, no caso de rescisão ou exoneração do contrato de trabalho sem justa causa, é assegurado o direito de manter sua condição de beneficiário, nas mesmas condições de cobertura assistencial de que gozava quando da vigência do contrato de trabalho, desde que assuma o seu pagamento integral.

(...)

§ 6o Nos planos coletivos custeados integralmente pela empresa, não é considerada contribuição a co-participação do consumidor, única e exclusivamente, em procedimentos, como fator de moderação, na utilização dos serviços de assistência médica ou hospitalar.

Mecanismos de Regulação na lei

- Lei 9.961/00

Art. 4o Compete à ANS:

(...)

VII - estabelecer normas relativas à adoção e utilização, pelas operadoras de planos de assistência à saúde, de mecanismos de regulação do uso dos serviços de saúde;

(...)

XXVIII - avaliar os mecanismos de regulação utilizados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde;

Mecanismos assistenciais x financeiros

Mecanismos assistenciais x financeiros



Mecanismos assistenciais x financeiros

- Assistenciais – moderação de uso por procedimentos administrativos

Autorização Prévia (RN 424/17): mecanismo de regulação assistencial da operadora, previsto no contrato do plano privado de assistência à saúde, para gerenciar a utilização dos serviços assistenciais pelo beneficiário;

Junta Médica ou Odontológica (RN 424/2017): Junta formada por profissionais médicos ou cirurgiões-dentistas para avaliar a adequação da indicação clínica do profissional assistente que foi objeto de divergência técnico-assistencial pelo profissional da operadora, podendo ocorrer na modalidade (...);

Direcionamento ou referenciamento ou hierarquização de acesso¹, que consiste em direcionar a realização de consultas, exames ou internação previamente determinados na rede credenciada ou referenciada.

¹Fonte: <http://www.ans.gov.br/a-ans/sala-de-noticias-ans/48-planos-de-saude-e-operadoras/espaco-do-consumidor/perguntas-frequentes/781-controle-de-acesso-aos-servicos-de-saude-o-que-o-plano-de-saude-pode-restringir>

Mecanismos assistenciais x financeiros

- Financeiros – moderação de uso por cobrança de valores

Coparticipação (CONSU 8): a parte efetivamente paga pelo consumidor à operadora de plano ou seguro privado de assistência à saúde e/ou operadora de plano odontológico, referente a realização do procedimento;

Franquia (CONSU 8): o valor estabelecido no contrato de plano ou seguro privado de assistência à saúde e/ou odontológico, até o qual a operadora não tem responsabilidade de cobertura, quer nos casos de reembolso ou nos casos de pagamento à rede credenciada ou referenciada;

Mecanismos Financeiros de Regulação

- Resolução CONSU 08/98

VEDAÇÕES:

- Vedação ao Fator Restritor Severo (art. 2º, VII);
- Vedação ao custeio integral de procedimentos (art. 2º, VII);
- Vedação da imposição de teto/limite para coberturas (art. 2º, III);
- Vedação de Fator Moderador em percentual para Internações (art. 2º, VIII).

Informações sobre mecanismos financeiros de regulação



Informações sobre mecanismos financeiros de regulação

- Utilização em Planos Moderados x Não Moderados

| Competência | % Franquia | % Coparticipação | % Franquia e Coparticipação | Qt Beneficiário com Franquia ou Coparticipação | % Franquia ou Coparticipação |
|-------------|------------|------------------|-----------------------------|--|------------------------------|
| jan-2007 | 0,5% | 20,1% | 1,7% | 8.292.948 | 22,2% |
| jan-2008 | 0,6% | 21,9% | 2,0% | 9.668.581 | 24,5% |
| jan-2009 | 0,7% | 24,9% | 2,0% | 11.343.796 | 27,6% |
| jan-2010 | 0,6% | 27,9% | 2,5% | 13.396.393 | 31,1% |
| jan-2011 | 0,7% | 30,0% | 2,5% | 15.157.994 | 33,1% |
| jan-2012 | 1,0% | 35,6% | 2,9% | 18.792.740 | 39,5% |
| jan-2013 | 1,2% | 37,7% | 3,8% | 20.637.111 | 42,6% |
| jan-2014 | 1,0% | 39,6% | 4,4% | 22.661.716 | 45,0% |
| jan-2015 | 1,0% | 40,9% | 4,9% | 23.747.725 | 46,8% |
| jan-2016 | 1,1% | 42,3% | 4,9% | 23.862.857 | 48,2% |
| jan-2017 | 1,1% | 43,4% | 5,5% | 23.760.953 | 49,9% |

Fonte: Sistema de Informações de Beneficiários – SIB e Sistema de Registro de Planos de Saúde - RPS

Informações sobre mecanismos financeiros de regulação

- **Utilização em Planos Moderados x Não Moderados**

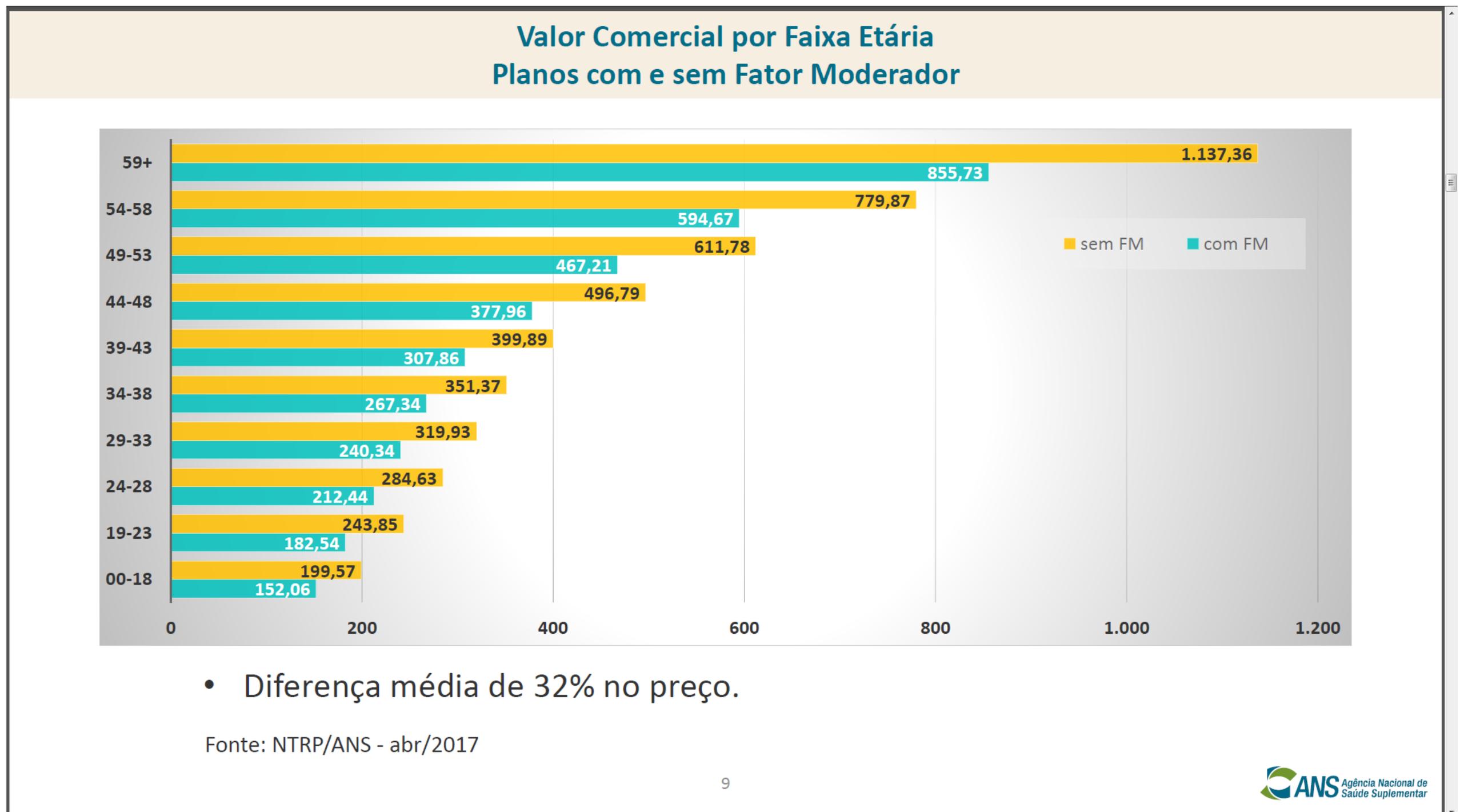
| Procedimento | Planos com FM | | Planos sem FM | |
|------------------------------|---------------|-----|---------------|-----|
| Hemodiálise | 68.454 | 35% | 128.465 | 65% |
| Mamografias | 937.728 | 44% | 1.211.810 | 56% |
| Consultas Consultório | 39.003.565 | 42% | 52.921.208 | 58% |
| Terapias Oncológicas | 108.992 | 41% | 156.732 | 59% |
| Consultas PS | 9.450.160 | 44% | 12.167.509 | 56% |
| Ultrassonografias | 5.140.018 | 45% | 6.277.333 | 55% |
| Ressonâncias | 1.029.008 | 47% | 1.177.194 | 53% |
| Tomografias | 1.184.135 | 45% | 1.470.302 | 55% |

Fonte: Dados da Troca de Informações em Saúde Suplementar – TISS - ano-base 2016

Nota: 49,9% dos beneficiários possuem planos com fator moderador

Informações sobre mecanismos financeiros de regulação

- Utilização menor implica em preço menor



Mecanismos financeiros de regulação pelo mundo



Mecanismos financeiros de regulação pelo mundo

- Mecanismos Financeiros de Regulação são amplamente utilizados no cenário internacional;
- São utilizados em países cujos sistemas de saúde são exclusivamente públicos, bem como em países cujo sistema se baseia em financiamento privado ou misto*.

Mecanismos financeiros de regulação pelo mundo

Cenário Internacional:

| Países que não adotam Mecanismos Financeiros | Países que adotam franquia | Países que adotam Coparticipação | Países que adotam franquia + Copagamento (Cosseguro) |
|--|----------------------------|--|--|
| Canadá; Dinamarca; Hungria; Polônia; Espanha e Reino Unido | Holanda | Austrália; Áustria, Bélgica, Chile, República Tcheca, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Irlanda, Islândia, Israel, Itália, Luxemburgo, Nova Zelândia, Noruega, Portugal, Eslovênia, Suécia. | Coréia do Sul, Japão, Suíça, EUA |

Dados OCDE para o ano de 2012

<http://www.oecd.org/health/health-systems/characteristics.htm>

Mecanismos financeiros de regulação pelo mundo

- **Estados Unidos:** Planos de saúde dividem-se em quatro grupos que se diferem em relação ao custeio das despesas assistenciais. Em geral também incide a franquia (deductible) nestes planos:

| Categoria | Beneficiário Paga | Seguradora Paga |
|-----------|-------------------|-----------------|
| Bronze | 40% | 60% |
| Prata | 30% | 70% |
| Ouro | 20% | 80% |
| Platina | 10% | 90% |

Existem outros tipos de planos:

- HDHP – High Deductible Health Plans – Caracterizam-se por apresentarem prêmios mais baixos em contrapartida aos valores mais altos de franquia;
- Catastrophic Plans – Os prêmios são mais baixos, mas a participação do beneficiário pode ser maior que 40%. Somente determinado perfil pode adquiri-los;

Fonte: <https://www.healthcare.gov/choose-a-plan/plans-categories/>

Mecanismos financeiros de regulação pelo mundo

Conceitos utilizados nos Estados Unidos

- **Copagamento:** Estipulado em valores fixos, é um valor cobrado para a realização do procedimento.
- **Cosseguro:** Estipulado em percentual, é um valor cobrado para a realização do procedimento.
- **Deductible:** É o valor que o consumidor tem que pagar ao prestador antes da operadora de plano de saúde começar a assumir os custos. É a franquia.
- **Out-of-Pocket limit:** É o valor anual máximo que um segurado poderá desembolsar no pagamento de serviços de saúde. É a soma do dedutível + out of pocket. Qualquer valor acima desse será custeado pela seguradora.

Mecanismos financeiros de regulação pelo mundo



Office visit

Member Name [REDACTED]
Member ID [REDACTED]
Group Number [REDACTED]
Group Name [REDACTED]
PCP Name [REDACTED]
PCP Telephone [REDACTED]
Benefits Effective as of 01/01/2005
Co-Pays **25 OV** **35 SP OV**
100 ER

Emergency room visit

Special office visit

Coinsurance 100%IN 60%OUT

Customer Service 1-800-441-2273
BlueChoice On-Call 1-888-724-BLUE

BlueDirect POS

© 2006 HowStuffWorks

Mecanismos financeiros de regulação pelo mundo

- **Modelo Inglês:**
 - O Sistema de Saúde do Reino Unido é custeado inteiramente pelo pagamento de tributos;
 - Admite-se a existência de Planos de Saúde cujas coberturas comportam bastante exclusões, como o custeio do tratamento de doenças crônicas;
 - Contrata-se para se obter algumas coberturas não previstas no NHS, bem como para obter atendimentos com menos espera.

Mecanismos financeiros de regulação pelo mundo

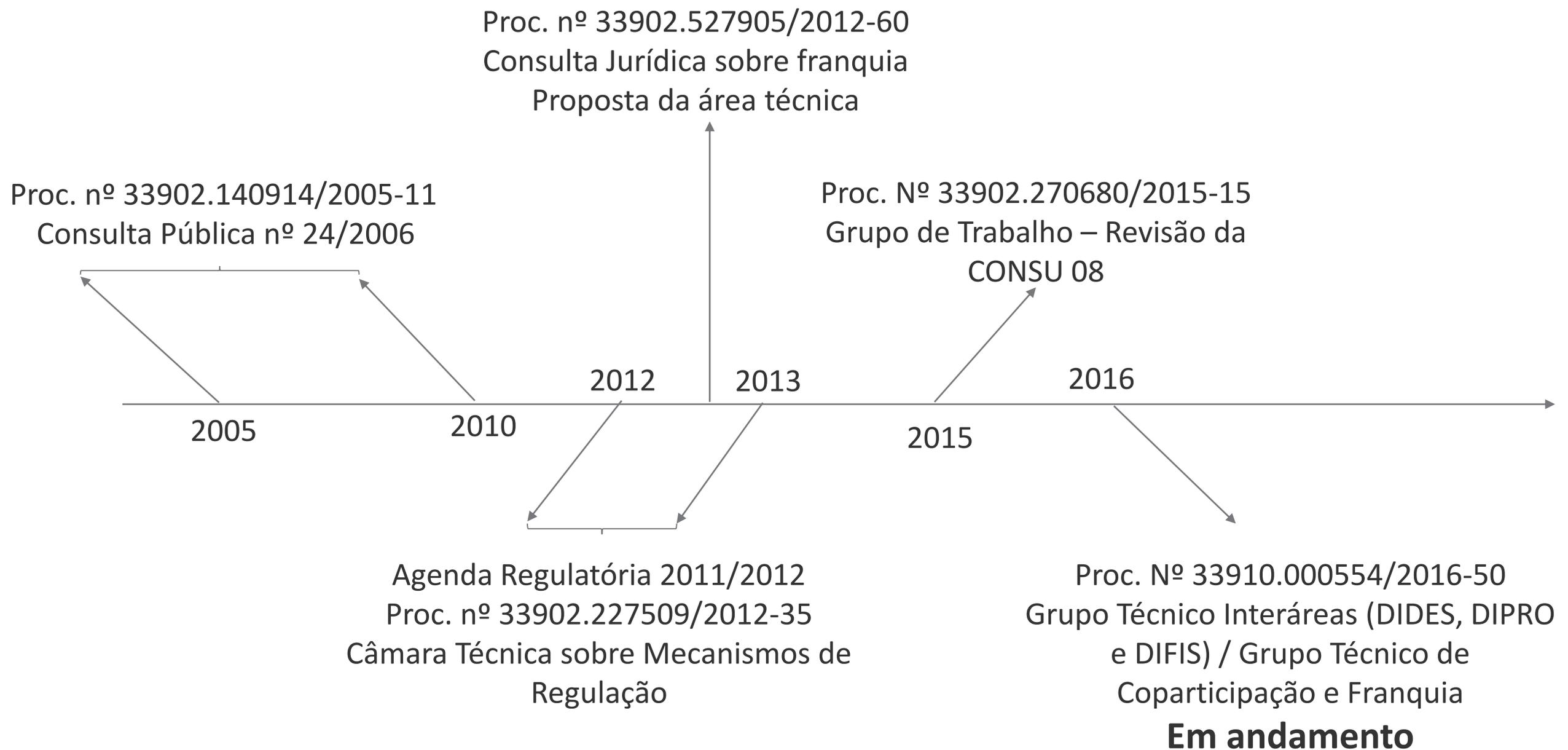
- **Modelo Inglês:**
 - Planos de Saúde são contratados para cobrir riscos futuros, desta forma, uma seguradora poderá excluir por inteiro a cobertura para condições preexistentes;
 - Permite-se a exclusão do tratamento para doenças crônicas. Uma vez diagnosticadas o paciente continua seu atendimento via NHS.

Discussões na ANS



Discussões na ANS

Histórico de discussões na ANS



Discussões na ANS

Processo nº 33910.000554/2016-50

- 2 reuniões do GT Interáreas:
 - 14/07/2016
 - 05/09/2016
- 3 reuniões do GT de Coparticipação e Franquia:
 - 31/10/2016
 - 22/11/2016
 - 14/02/2017
- Em 20/03/2017 foi realizada Audiência Pública;
- Entre 31/03/2017 e 02/05/2017 foi realizada a Consulta Pública nº 60;
- Entre 11/10/2017 e 09/11/2017 foi realizada pesquisa através da ferramenta FormSUS.
- **Após 10/11/2017 - Adequação da Análise de Impacto Regulatório – AIR a fim de efetivamente demonstrar o melhor caminho regulatório a ser adotado**

Números da Consulta Pública:

1140 contribuições via site;

Provenientes de 96 fontes diversas;

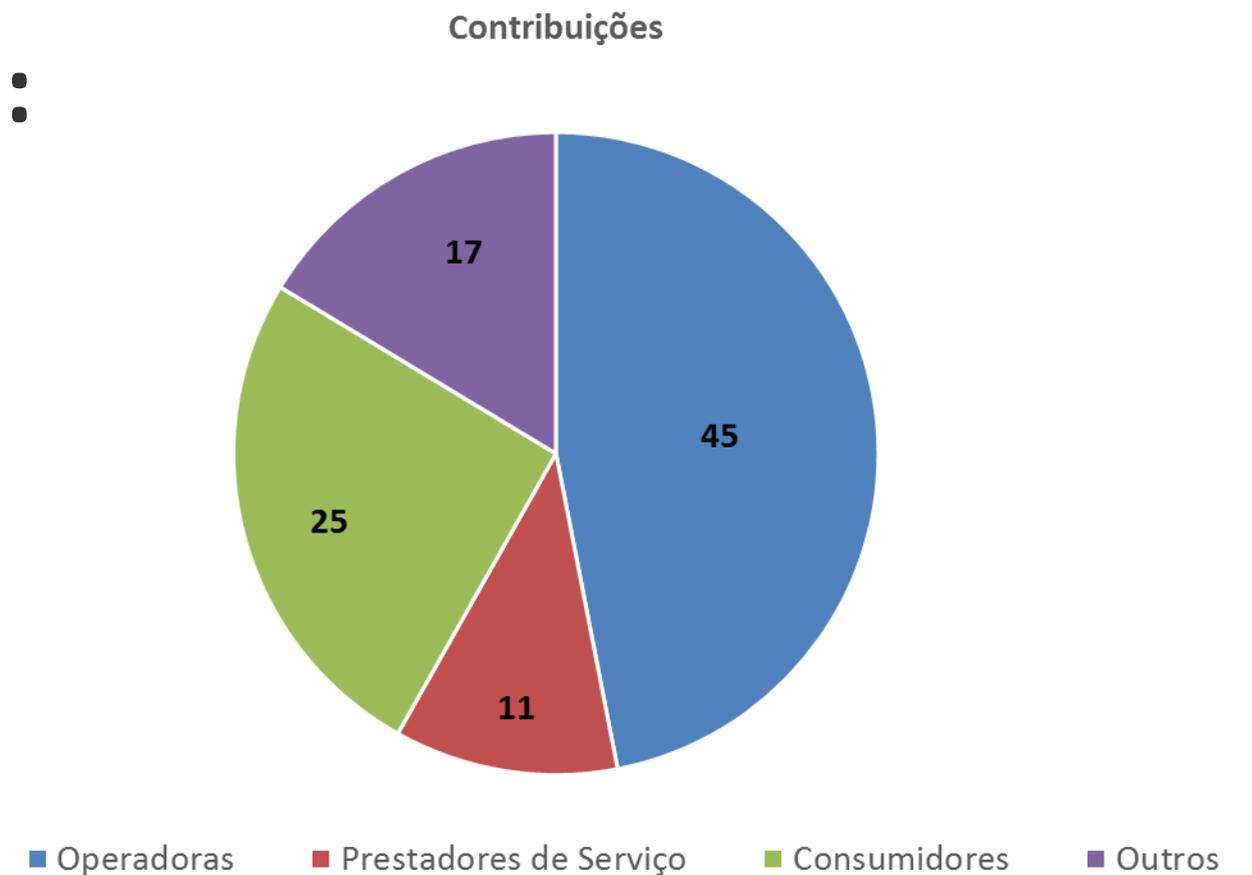
Representando 72 pessoas jurídicas;

25 autores de contribuições sem vínculos com empresas e representações ligadas ao setor.

2 contribuições recebidas via ofício.

Números da Pesquisa:

645 contribuições via site



Discussões na ANS

Aprimoramento da Análise de Impacto Regulatório:

- **Contexto:**

- Com o aumento dos custos assistenciais o mercado tem se movimentado em direção aos planos moderados;
- 50% dos beneficiários estão vinculados a planos com Coparticipação e/ou franquias;
- Em 10 anos a participação desses planos subiu de 20% para 50% do mercado;
- O regramento dos mecanismos financeiros de regulação são de 1998;

Discussões na ANS

- **Principais problemas levantados:**
 - Qual a finalidade dos mecanismos financeiros de regulação ;
 - Tais mecanismos incidem em todos os grupos de procedimentos?
 - Deve existir algum rol de procedimentos/eventos isentos?
 - São cabíveis em situações de urgência e emergência?
 - São cabíveis em internações psiquiátricas? Há alguma diferença?
 - Podem ser aplicados de que forma? Percentual? Fixa? Ambas?
 - Deve existir um limite para a aplicação?
 - Deve existir algum limite de desembolso financeiro do beneficiário? Mensal? Anual?
 - Qual o critério de reajuste de tais mecanismos?
 - Como deve ser a aplicação de tais mecanismos nos planos odontológicos?

Discussões na ANS

- **Vantagens dos Planos com Mecanismos de Regulação:**
 - Estímulo ao “consumo consciente” por parte dos beneficiários;
 - Redução de desperdício, com conseqüente diminuição da contraprestação;
 - Utilização dos mecanismos de regulação para a organização do modelo adequado de atenção à saúde;
 - Participação efetiva do beneficiário nas escolhas sobre sua saúde

Obrigado!



Disque ANS
0800 701 9656



Central de
Atendimento
www.ans.gov.br



Atendimento pessoal
12 Núcleos da ANS.
Acesse o portal e
confira os endereços.



Atendimento
exclusivo para
deficientes auditivos
0800 021 2105



[ans.reguladora](https://www.facebook.com/ans.reguladora)



[@ANS_reguladora](https://twitter.com/ANS_reguladora)



[ansreguladoraoficial](https://www.youtube.com/ansreguladoraoficial)



Ministério da
Saúde

